AUTÓGRAFO Nº 061/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 010/2025 oriundo do Poder LEGISLATIVO

Revoga a Lei Municipal 4.983/2021, concede efeito repristinatório à Resolução Legislativa, e denomina o espaço social da Câmara Municipal de Vereadores como Herbert Brackmann e da outras providencias

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.983/2021 que denominou o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul como “Plenário Herbert Brackmann”.

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório à Resolução Legislativa aprovada nos termos do Projeto nº 023/93 que denominou o plenário da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul como “Plenário João Benno Schuh.

Art. 3º Fica denominado o espaço social localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul como “Espaço Social Herbert Brackmann”.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 16 de abril de 2025.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul